



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2024/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/44074

O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ***536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ***180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **45.900.229/0001-10**, localizada sito à Rua Tupinambá, nº 60, Sala nº A, Bairro: Centro Sul na Cidade de Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-643, telefone (65) 99968-1043 e e-mail licon@appmedicina.com.br, neste ato representada pela Sra. **ANDRÉIA ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº ****398-6 SSP/MT e Cadastrado no CPF nº ****59.631-15.





OS CONTRATANTES: celebram o presente termo de apostilamento, considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **SES-PRO-2023/44074**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 241/2024/SES/MT para **RETIFICAR o CNPJ** da empresa **APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no termo da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado o CNPJ da empresa **APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: A empresa APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 45.900.229/001-10**, localizada sito à Rua Tupinambá, nº 60, Sala nº A, Bairro: Centro Sul na Cidade de Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-643, telefone (65) 99968-1043 e e-mail licon@appmedicina.com.br, neste ato representada pela Sra. ANDRÉIA ALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº ****398-6 SSP/MT e Cadastrado no CPF nº ****59.631-15.

LEIA-SE:

CONTRATADA: A empresa APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 45.900.229/0001-10**, localizada sito à Rua Tupinambá, nº 60, Sala nº A, Bairro: Centro Sul na Cidade de Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-643, telefone (65) 99968-1043 e e-mail licon@appmedicina.com.br, neste ato representada pela Sra. ANDRÉIA ALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº ****398-6 SSP/MT e Cadastrado no CPF nº ****59.631-15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 241/2024/SES/MT.





3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

